Município de Coronel Martins

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2008/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO XI (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	**175.000,00**	**275.861,15**	**-100.861,15**

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g)=(d)-(e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	2.099.444,89	1.438.793,77	344.222,03	316.429,09
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	**2.099.444,89**	**1.438.793,77**	**344.222,03**	**316.429,09**
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	**-1.924.444,89**	**-1.507.154,65**		**-417.290,24**

FONTE: Administração, Planejamento e Finanças

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força d art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Coronel Martins, 03/02/2009

Ademir Madela	Loacir Milto Fin	Fabiano Joton
Prefeito Municipal	Contador CRC-SC 015345/O-2	COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO

www.PaperlessPrinter.com